



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

ANEXO VII - MODELOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

MODELO DE ESCLARECIMENTOS

Palhoça/SC, xx de xx de 20xx

À Prefeitura Municipal de Palhoça
Avenida Hilza Terezinha Pagani, nº 280
CEP 88132-900
Palhoça, SC

Assunto: Solicitação de esclarecimentos

Referência: Concorrência Pública nº xx/xxxx

Prezados,

A [LICITANTE - nome, sede e CNPJ/MF- individual ou qualquer empresa integrante do consórcio], por seu representante legal abaixo assinado, apresenta a(s) seguinte(s) solicitação(ões) de esclarecimento relativo ao EDITAL:

Número

Item do EDITAL

Esclarecimento solicitado

1

[Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado]

[Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta]

2

Atenciosamente,

[Assinatura do representante legal]

Nome: [•]

Telefone: [•]

E-mail: [•]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Palhoça/SC, xx de xxxx de 20xx

À Prefeitura Municipal de Palhoça
Avenida Hilza Terezinha Pagani, n° 280
CEP 88132-900
Palhoça, SC

Assunto: Atestado de visita técnica

Referência: Concorrência Pública n° xx/xxxx

Prezados,

Atesto que a [LICITANTE – nome, sede e CNPJ/MF- individual ou qualquer empresa integrante do consórcio], realizou a visita técnica no(s) dia(s) [•], com a finalidade de conhecer e verificar a ÁREA DA CONCESSÃO e o SISTEMA existente que será assumido pela futura CONCESSIONÁRIA, com vistas a avaliar a quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à realização dos SERVIÇOS objeto da CONCESSÃO.

Atenciosamente,

[Assinatura do representante legal]

Nome: [•]

Telefone: [•]

E-mail: [•]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Palhoça/SC, xx de xxxxx de 20xx

À Prefeitura Municipal de Palhoça
Avenida Hilza Terezinha Pagani, nº 280
CEP 88132-900
Palhoça, SC

Assunto: Carta de credenciamento

Referência: Concorrência Pública nº xx/20xx

Prezados,

A [LICITANTE – nome – sede – CNPJ/MF - individual ou qualquer empresa integrante do consórcio] CREDENCIA o Sr.(a) [representante – nome - qualificação], para representá-la na Concorrência Pública nº xx/xxxx, podendo, para tanto, apresentar os documentos referentes ao procedimento licitatório em referência, assinar, prestar esclarecimentos, satisfazer exigências, impugnar documentos, interpor recursos, transigir, desistir, receber notificações e intimações, concordar e discordar de atos e decisões da COMISSÃO, enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários no decorrer da Concorrência Pública nº xx/xxxx.

Atenciosamente,

[Assinatura do representante legal]

Nome: [•]

Telefone: [•]

E-mail: [•]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO
EQUIVALENTE**

Palhoça/SC, xx de xx de 20xx

À Prefeitura Municipal de Palhoça
Avenida Hilza Terezinha Pagani, nº 280
CEP 88132-900
Palhoça, SC

Assunto: Declaração de inexistência de documento equivalente

Referência: Concorrência Pública nº xx/xxxx

Prezados,

A [LICITANTE – nome – sede – CNPJ/MF - individual ou qualquer empresa integrante do consórcio], por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em atendimento ao item 70 do EDITAL e sob as penas da lei, que os documentos abaixo indicados, exigidos na LICITAÇÃO, não possuem documento equivalente no seu país de origem.

Número

Item do EDITAL

Esclarecimento solicitado

1

[Inserir item do Edital referente ao documento exigido]

[Descrever o documento exigido sem equivalente no seu país de origem]

Atenciosamente,

[Assinatura do representante legal]

Nome: [•]

Telefone: [•]

E-mail: [•]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA PARA
GARANTIA DE PROPOSTA**

Palhoça/SC, xx de xxxx de 20xx

À Prefeitura Municipal de Palhoça
Avenida Hilza Terezinha Pagani, nº 280
CEP 88132-900
Palhoça, SC

Assunto: Termos e condições mínimas do seguro-garantia para garantia de proposta
Referência: Concorrência Pública nº xx/20xx

1.

Tomador

1.1.

Licitante

2.

Segurado

2.1.

Município de Palhoça/SC

3.

Objeto do seguro

3.1.

Garantir a indenização, no montante de até R\$ [•], no caso de a [LICITANTE] descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital da Concorrência Pública nº [•], incluindo a recusa em assinar o contrato de concessão decorrente de tal licitação; o não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital, e em qualquer das hipóteses previstas no item 81 do Edital.

4.

Instrumento

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Pagani, Palhoça/SC.
Fone: (48) 3220-0300 Ramal 1804 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88130-900
<http://palhoca.atende.net> / cel@palhoca.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

4.1.

Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP aplicáveis a seguros-garantia.

5.

Valor da garantia

5.1.

A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de até R\$ [•].

6.

Prazo

6.1.

A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contado da data designada para a entrega dos envelopes, renovável sucessivamente por igual período, até a assinatura do contrato de concessão decorrente da Concorrência Pública nº [•].

7.

Disposições adicionais

7.1.

A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

a) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do Edital da Concorrência Pública nº [•];

b) Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes previstos na apólice, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

c) Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.

[Assinatura do representante legal]

Nome: [•]

Telefone: [•]

E-mail: [•]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

MODELO DE FIANÇA-BANCÁRIA PARA GARANTIA DE PROPOSTA

Palhoça/SC, xx de xxxx de 20xx

À Prefeitura Municipal de Palhoça
Avenida Hilza Terezinha Pagani, nº 280
CEP 88132-900
Palhoça, SC

Assunto: Fiança-bancária para garantia de proposta

Referência: Concorrência Pública nº xx/xxxx

Pela presente Carta de Fiança, o Banco [•], com sede em [•], inscrito no CNPJ/MF sob nº [•] (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o Município de Palhoça – SC (o “MUNICÍPIO”), como fiador solidário da [LICITANTE], com sede em [•], inscrita no CNPJ/MF sob nº [•] (“Afiانçada”), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos nº 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiانçada no Procedimento Licitatório descrito na Concorrência Pública nº [•], cujos termos, cláusulas e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.

Em consequência desta Carta de Fiança, obriga-se o Banco Fiador a pagar ao MUNICÍPIO o valor de R\$[•] ([•] reais), caso a Afiانçada descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital da Concorrência Pública nº [•], incluindo a recusa de assinar o contrato de concessão decorrente de tal licitação, caso declarada vencedora da Concorrência em referência, não atendimento das exigências para sua assinatura e em qualquer das hipóteses previstas no item 81 do Edital.

Compromete-se o Banco Fiador a efetuar os pagamentos ao MUNICÍPIO quando assim lhe for exigido no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da notificação escrita encaminhada pelo MUNICÍPIO nesse sentido.

O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição da Afiانçada ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o MUNICÍPIO, nos termos desta carta de fiança.

Na hipótese de o MUNICÍPIO ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Pagani, Palhoça/SC.
Fone: (48) 3220-0300 Ramal 1804 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88130-900
<http://palhoca.atende.net> / cel@palhoca.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

A fiança vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data designada para a entrega dos envelopes, conforme expresso no Edital, renovável sucessivamente por igual período, até a assinatura do contrato de concessão decorrente da Concorrência Pública nº 01/2020.

Declara ainda o Banco Fiador que:

a)

A presente carta de fiança está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da legislação bancária aplicável;

b)

Os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e

c)

Seu patrimônio líquido é de R\$ [•] ([•] reais), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fianças e que o valor da presente fiança se encontra dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central.

Atenciosamente,

Representante legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE
CONSTITUIÇÃO DE SPE**

Palhoça/SC, xx de xxxx de 20xx

À Prefeitura Municipal de Palhoça
Avenida Hilza Terezinha Pagani, nº 280
CEP 88132-900
Palhoça, SC

Assunto: Declaração de comprometimento de constituição de SPE

Referência: Concorrência Pública nº xx/xxxx

Prezados,

A [LICITANTE – nome – sede – CNPJ/MF- individual ou qualquer empresa integrante do consórcio], por seu representante legal abaixo assinado [nome, profissão, domicílio, CPF/MF e RG], DECLARA, para os fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento EDITAL, caso seja declarada vencedora da Concorrência em epígrafe, que constituirá uma SPE, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Município de Palhoça, que terá como único objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Palhoça, na forma prevista no EDITAL e no CONTRATO.

A LICITANTE compromete-se, ainda, a adotar, os padrões de governança corporativa, de contabilidade e de demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na legislação societária brasileira, nos pronunciamentos estabelecidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, nas regras e regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e nas normas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Atenciosamente,

[Assinatura do representante legal]

Nome: [•]

Telefone: [•]

E-mail: [•]

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Pagani, Palhoça/SC.
Fone: (48) 3220-0300 Ramal 1804 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88130-900
<http://palhoca.atende.net> / cel@palhoca.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AO ARTIGO 7º, INCISO
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Palhoça/SC, xx de xxxx de 20xx

À Prefeitura Municipal de Palhoça
Avenida Hilza Terezinha Pagani, nº 280
CEP 88132-900
Palhoça, SC

Assunto: Declaração de regularidade ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
Referência: Concorrência Pública nº xx/xxxx

Prezados,

A [LICITANTE - nome, sede, CNPJ/MF - individual ou qualquer empresa integrante do consórcio], por seu representante legal abaixo assinado [nome, profissão, domicílio, CPF/MF e RG], em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, declara expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Atenciosamente,

[Assinatura do representante legal]

Nome: [•]

Telefone: [•]

E-mail: [•]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Palhoça/SC, xx de xxxx de 20xx

À Prefeitura Municipal de Palhoça
Avenida Hilza Terezinha Pagani, nº 280
CEP 88132-900
Palhoça, SC

Assunto: Declaração de inexistência de fato impeditivo

Referência: Concorrência Pública nº xx/xxxx

Prezados,

A [LICITANTE - nome, sede, CNPJ/MF- individual ou qualquer empresa integrante do consórcio], por seu representante legal abaixo assinado, [nome, profissão, domicílio, CPF/MF e RG], em atendimento ao disposto no EDITAL, declara não existir fato impeditivo para sua participação na Concorrência Pública nº [•], e que os sócios ou acionistas eleitos para mandato de administração ou direção da empresa não se encontram impedidos de praticar atos da vida civil, nem estão sob restrição dos direitos decorrente de sentença condenatória criminal transitada em julgado.

Atenciosamente,

[Assinatura do representante legal]

Nome: [•]

Telefone: [•]

E-mail: [•]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMOS DO SEGURO-GARANTIA PARA
GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Palhoça/SC, xx de xxxx de 20xx

À Prefeitura Municipal de Palhoça
Avenida Hilza Terezinha Pagani, nº 280
CEP 88132-900
Palhoça, SC

Assunto: Termos e condições mínimos do seguro-garantia para garantia de execução
Referência: Concorrência Pública nº xx/xxxx

1.

Tomador

1.1.

CONCESSIONÁRIA

2.

Segurado

2.1.

Município de Palhoça – SC

3.

Objeto do Seguro

3.1.

Garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações contraídas pela CONCESSIONÁRIA perante o Município de Palhoça, nos termos do contrato de concessão decorrente da

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Pagani, Palhoça/SC.

Fone: (48) 3220-0300 Ramal 1804 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88130-900

<http://palhoca.atende.net> / cel@palhoca.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

Concorrência Pública nº [•], devendo o Segurado ser indenizado, pelos valores fixados no item 5 abaixo, quando ocorrer descumprimento contratual.

4.

Instrumento

4.1.

Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP aplicáveis a seguros-garantias.

5.

Valor da Garantia

5.1.

A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R\$ [•], correspondente a 5% (cinco por cento) do somatório dos investimentos a serem efetuados pela CONCESSIONÁRIA ao longo da concessão.

5.2.

A partir do 15º (décimo quinto) ano de vigência do CONTRATO, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, o valor da Apólice de Seguro-Garantia poderá ser reduzido para R\$ [•], correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do somatório dos investimentos, devendo tal montante ser mantido até o fim da CONCESSÃO.

6.

Prazo

6.1.

A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de [•] meses, renovável por igual período.

7.

Disposições Adicionais

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Pagani, Palhoça/SC.
Fone: (48) 3220-0300 Ramal 1804 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88130-900
<http://palhoca.atende.net> / cel@palhoca.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

7.1.

A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

- a) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do contrato de concessão decorrente da Concorrência Pública nº [•];
- b) Declaração da seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes previstos na apólice, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro;
- c) Vedação ao cancelamento da apólice de Seguro-Garantia por falta de pagamento total ou parcial do prêmio;
- d) Confirmado o descumprimento pelo tomador das obrigações cobertas pela apólice de Seguro-Garantia, o segurado terá direito de exigir da seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao tomador;
- e) Declarada a caducidade da concessão, o segurado poderá executar a apólice de Seguro-Garantia para ressarcimento de eventuais prejuízos;
- f) As questões judiciais que se apresentem, entre Seguradora e Segurado, serão resolvidas na jurisdição do domicílio do Segurado.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Testemunhas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

MODELO DE FIANÇA-BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Palhoça/SC, xx de xxxx de 20xx

À Prefeitura Municipal de Palhoça
Avenida Hilza Terezinha Pagani, nº 280
CEP 88132-900
Palhoça, SC

Assunto: Fiança-bancária para garantia de execução

Referência: Concorrência Pública nº xx/xxxx

Prezados,

Pela presente Carta de Fiança, o Banco [•], com sede em [•], inscrito no CNPJ/MF sob nº [•] (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o Município de Palhoça/SC como fiador solidário da [nome da CONCESSIONÁRIA], com sede em [•], inscrita no CNPJ/MF sob nº [•] (“Afiançada”), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos nº 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada no contrato de concessão decorrente da Concorrência Pública nº [•], cujos termos, cláusulas e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.

A presente Carta de Fiança é expedida no valor de R\$ [•].

O Banco Fiador se obriga, obedecendo ao valor-limite acima especificado, a atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da notificação encaminhada pelo MUNICÍPIO, as reposições de qualquer pagamento coberto pela fiança.

Obriga-se, ainda, este Banco Fiador ao pagamento de despesas judiciais ou não, na hipótese de ser o MUNICÍPIO compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento de qualquer obrigação assumida pela Afiançada.

O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição da Afiançada ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o MUNICÍPIO, nos termos desta Carta de Fiança.

Na hipótese de o MUNICÍPIO ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Pagani, Palhoça/SC.
Fone: (48) 3220-0300 Ramal 1804 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88130-900
<http://palhoca.atende.net> / cel@palhoca.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

A presente fiança vigorará pelo prazo de [completar – mínimo 12 meses] e só perderá seu valor se notificado pelo Banco Fiador, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes de seu término.

Declara ainda o Banco Fiador que:

- a) a presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da legislação bancária aplicável;
- b) os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e
- c) seu patrimônio líquido é de R\$ [•] ([•] reais), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fianças e que o valor da presente fiança se encontra dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Testemunhas: